



**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6210.2016/0002122-9**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 161/2017**  
**CONTRATANTE: HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**  
**CONTRATADA: CM HOSPITALAR S.A.**  
**OBJETO DO CONTRATO: DIETAS ENTERAIS**

Aos 16 dias do mês de julho do ano de 2018 (dois mil e dezoito), na Rua Castro Alves, 63/73, CEP: 01532-001 – Aclimação - São Paulo, Gestão de Contratos, 6º andar, compareceram de um lado a **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº. 46.854.998/0001-92, neste ato representada por seu Superintendente, **DR. ANTONIO CÉLIO CAMARGO MORENO**, RG 5.240.451 SSP/SP, CPF 920.063.028-68, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **CM HOSPITALAR S.A.**, CNPJ 12.420.164/0003-19, com sede na Rua Ver. Kaveffes Abrão, 365 – N. Sra. do Rosário, telefone (64)-3442-6871, 16-2101-9401, FAX 16-2101-9503, CEP 75707-230, Catalão - GO, e-mail [licitacoes@mafrahospitalar.com.br](mailto:licitacoes@mafrahospitalar.com.br), [elisangela.rodrigues@mafrahospitalar.com.br](mailto:elisangela.rodrigues@mafrahospitalar.com.br) neste ato representada pela **SRA. ELISÂNGELA DE OLIVEIRA RODRIGUES DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.250.119-8 e, inscrito no CPF/MF sob nº 251.113.738-02, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, para assinarem o presente Termo 301/2018 Aditivo do Contrato 347/2017, sujeitando-se às normas da Lei Municipal nº 13.278, de 07 de janeiro de 2002, os Decretos Municipais nº 43.406 de 08 de julho de 2003, nº 44.279 de 24 de dezembro de 2003, nº 46.662 de 24 de novembro de 2005 e nº 56.475 de 05 de outubro de 2015, as Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Complementares nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e nº 147 de 7 de agosto de 2014, e demais normas complementares e disposições deste instrumento.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Fica acrescentado ao quantitativo inicialmente contratado e relacionado na cláusula primeira do termo 347/2017, obedecendo ao limite de 25%, o item relacionado na quantidade e valor indicado no quadro abaixo:

ITEM	Quant. Embalagem	OBJETO	Valor por embalagem	Valor Total
04 e 05	2.172 embalagens de 1 litro com 1.240 Kcal	DIETA ENTERAL HIPERPROTEICA SISTEMA ABERTO	R\$ 13,64	R\$ 29.626,08

Marca/Fabricante: Nestlé

#### CLÁUSULA SEGUNDA

O valor total do presente termo é de R\$ 29.626,08 (vinte e nove mil, seiscentos e vinte e seis reais e oito centavos), conforme Nota de Empenho nº. 1.928/2018, por conta da dotação nº 02.00.02.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00.06.07.99

#### CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 - Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.

3.2 - Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.



**HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**  
Gestão de Contratos  
**TERMO 301/2018 ADITIVO**



E por estarem de acordo, as partes contratantes, foi lavrado o presente instrumento, que lido e achado conforme, é assinado em 02 (duas) vias de igual teor.

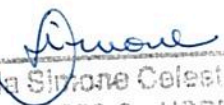
  
**- DR. ANTONIO CÉLIO CAMARGO MORENO -**  
Hospital do Servidor Público Municipal  
Superintendente

  
**- SRA. ELISÂNGELA DE OLIVEIRA RODRIGUES DOS SANTOS -**  
CM Hospitalar S.A.  
Representante Legal

Testemunhas:

  
Sra. Flávia Ivana Pallinger  
RG: 13.274.150-7 - - CPF: 052.110.728-80

Sr. Odair Bezerra  
RG 8.036.816 - CPF 118.187.998-12

  
Maria Simone Celestrino  
R.F. 0063-8 - HSPM